

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Mensagem 46/2018**

**A**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

Manifesto aos senhores os meus cumprimentos, nesta oportunidade em que lhe encaminho o projeto de lei 46/2018.

 O projeto de lei 46/2018 tem por finalidade abrir Crédito Adicional Especial no orçamento municipal vigente quanto a “Melhorias no Centro de Eventos” na condição de execução de obras.

 Explicando, informo que a pretendida execução de obras é relativa a pavimentação do tipo unistein no terreno/espaço em frente ao prédio do ginásio do Centro de Eventos Dorothea Coswig Buss. Trata-se do espaço onde são instaladas as lonas (pirâmides) onde funcionam as copas das comunidades ou entidades participantes, quando da Festa Municipal.

 Realizou-se uma avaliação dos recursos orçamentários e financeiros existentes e concluiu-se pela possibilidade da realização do objeto e fez contar-se no próprio projeto de lei a origem dos recursos a serem utilizados na cobertura do Crédito Adicional Especial.

 Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me na expectativa de poder contar com o apoio dos Senhores na aprovação da ora proposto.

 Atenciosamente.

Arroio do Padre, 23 de julho de 2018.

Nelson Milech

Vice-prefeito no exercício do cargo do Prefeito

***Ao Sr.***

***Dário Venzke***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 46, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2018.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2018, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme a quantia indicada:

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

07 – Setor de Atividades Culturais

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

0407 – Patrimônio e Cultura

1.423 - Melhorias no Centro de Eventos

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

**Art. 2°** Servirão de cobertura para as despesas decorrentes da criação da nova ação, recursos financeiros provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

07 – Setor de Atividades Culturais

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

0407 – Patrimônio e Cultura

1.422 – Execução de PPCI no Centro de Eventos

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 53.778,20 (cinquenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

07 – Setor de Atividades Culturais

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

0407 – Patrimônio e Cultura

1.423 - Melhorias no Centro de Eventos

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

02 – Manutenção das Estradas Municipais

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0702 - Melhorias no Sistema Viário

2.705 – Manutenção de Vias Municipais

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 28.541,80 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

Valor total das reduções orçamentárias: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 23 de julho de 2018.

Visto técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Nelson Milech

Vice-prefeito no exercício do cargo do Prefeito